Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 115/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia aos Secretario de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, e Coordenador da Iluminação Pública, LUCIVALDO MELO, recuperação das Ruas do povoado Ponta de Santana. Assim como também da parte da Iluminação Pública do mesmo povoado, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As Ruas desse povoado se encontram com bastante avarias, como sabemos consequência do período invernoso, dai nossa sugestão é para que quando houver possibilidade de fazer ao menos um paliativo que seja feito, para que possa dar acesso aos veículos e pedestres.
Outrossim, solicitamos que seja feita a iluminação dessas Ruas, que se encontram as escuras, causando transtornos as pessoas que necessitam sair no período noturno.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edinildo Rodrigues

Vereador/SOLIDARIEDADE